

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

N.º 23/2017

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação no Projeto de Extensão**, conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foi destinada **01 (uma) vaga** para o Curso de Direito e Relações Internacionais, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Direito Relações Internacionais	Grupo de Estudos em Direitos Humanos, Globalização e Criminalidade	Prof. Dr. Leonardo de Camargo Subtil	10 horas	01

02. Do curso:

Os alunos bolsistas deverão estar regularmente matriculados no curso de Direito ou Relações Internacionais.

03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar nas atividades gerais do referido Grupo de Estudos; • Auxiliar o Coordenador do Grupo de Estudos em questões acadêmicas e científicas; • Contribuir para a execução das atividades delegadas pelo Coordenador do Grupo de Estudos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas; • Acumular monitorias e bolsas;

<ul style="list-style-type: none">• Produzir, ao menos, 1 (um) artigo científico e submetê-lo a periódico de reconhecida excelência acadêmica, durante o gozo da Bolsa de Iniciação Científica;• Prestar mensalmente informações sobre seu trabalho como Bolsista de Iniciação Científica através de Relatório da Bolsa;• Auxiliar os demais membros do Grupo de Estudos em suas atividades e pesquisas científicas;• Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas pelo Grupo de Estudos.	<ul style="list-style-type: none">• Atribuir notas e frequências aos alunos;• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.
--	--

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será no dia **02 de outubro de 2017**, devendo se estender até o dia **31 de julho de 2018**.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **10 horas semanais**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas mediante envio dos seguintes documentos, por e-mail a leonardo.subtil@fsg.br, com cópia para fabio.vanin1@fsg.br, até às **13h do dia 26 de setembro de 2017**:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como Bolsista em um **Projeto de Extensão**:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação em Direito ou Relações Internacionais;
- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como Professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica:

O Aluno contemplado será incentivado a participar de Grupos de Estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como Congressos e outros.

10. Da remuneração:

O Bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 19 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2017/2:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	